ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 02/88

Concede autorização para vereadores / representar a Câmara Municipal de Agudo, no 25º Encontro Nacional de Vereadores.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e a MESA promulga/ a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os vereadores ELDO ARI KARSBURG e LIBERTO BOIJINK / autorizados a representar a Câmara Municipal de Agudo, no 25º Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, em Brasília-DF, nos dias 15 16 e 17 de junho de 1988.-

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 30 DE MAIO DE 1988.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE

Ver. HILDEMAR WAPPLER
VICE-PRESIDENTE

Ver. LORIVO ANTÔNIO BELING
SECRETÁRIO